

## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “CONTE SUA HISTÓRIA - 30 Anos Mendes Plaza Hotel”

Este Regulamento estabelece as regras que envolvem o Concurso Cultural

### 1. DESCRIÇÃO DO CONCURSO CULTURAL “CONTE SUA HISTÓRIA”

1.1. O Concurso Cultural “CONTE SUA HISTÓRIA” é direcionado a todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos de idade e residentes em território nacional.

1.2. Para concorrer, os participantes terão que postar no link <http://blog.mendesplaza.com.br/30-anos> um testemunho - com fotos ou não - de momentos e experiências reais que viveram durante um período de hospedagem no Mendes Plaza Hotel desde sua inauguração até os dias atuais.

1.3. Todas as histórias enviadas serão avaliadas pelo Comitê Julgador formado pelos executivos da direção, comerciais e de comunicação do Mendes Plaza.

1.4. A Ação Cultural entrará em vigor no dia 1 de setembro de 2017 e será encerrada no dia 30 de setembro de 2017.

1.5. O resultado do Concurso Cultural será comunicado na Fan Page do Mendes Plaza Hotel e por e-mail até às 18h do dia 04 de outubro de 2017.

1.6. A premiação seguirá o seguinte escopo:

1º Prêmio - Pacote 30 anos MPH - 3 diárias com direito a um acompanhante em apartamento superior;

2º Prêmio - Diária 32h (1 diária com direito a um acompanhante em apartamento luxo com check in no sábado após as 10h e check out no domingo até as 18h;

3º Prêmio - Gift Voucher do Restaurante The Garden no valor de R\$ 200,00.

1.7. A validade para uso de cada prêmio, deverá respeitar os seguintes prazos e condições:

1º Prêmio - Prazo para utilização até 09 de dezembro de 2017;

2º Prêmio - Prazo para utilização até 09 de dezembro de 2017;

3º Prêmio - Prazo para utilização até 09 de novembro de 2017;

- A reserva deverá ser feita com antecedência de no mínimo 48h da data escolhida (exceto períodos de feriados e grandes eventos).

1.8. Todo e qualquer custo que não estiver descrito neste regulamento como responsabilidade do Mendes Plaza Hotel, será de responsabilidade única e exclusiva dos ganhadores e de seu(s) acompanhante(s).

1.9. Todos e quaisquer riscos envolvidos são de responsabilidade do ganhador e seu acompanhante. Tal como doenças cardíacas, neurológicas e pré-existentes.

1.10. Todas e quaisquer ocorrências, bem como suas consequências, são de responsabilidade do ganhador e seu acompanhante.

## 2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1. É terminantemente proibida a participação neste Concurso Cultural de menores de 18 anos.

2.2. É terminantemente proibida a participação neste Concurso Cultural dos funcionários do Mendes Plaza Hotel e empresas terceirizadas que prestem serviço ao mesmo, bem como de seus parentes até o terceiro grau.

2.3. O participante será automaticamente excluído o Concurso Cultural em caso de tentativa de fraude, a ser definido única e exclusivamente a critério da Comissão Organizadora do Concurso Cultural.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Não será permitido ao ganhador trocar o prêmio por dinheiro.

3.2. Não será permitido ao ganhador trocar o prêmio por outro produto.

3.3. Não será permitido ao ganhador trocar o prêmio por outro serviço ou ampliar a data de validade dos prêmios.

3.4. O prêmio não garante qualquer benefício extra. O ganhador deverá respeitar o regulamento do Concurso Cultural, bem como os organizadores do evento.

3.5. O prêmio é pessoal e intransferível.

3.6. O Comitê Julgador do Mendes Plaza Hotel tem soberana e plena autonomia para avaliar e votar as histórias e/ou fotos postadas no link da Ação.

3.7. As dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes do concurso serão esclarecidas pela Comissão Organizadora do Concurso Cultural.

3.8. As situações não mencionadas neste Regulamento estarão sujeitas ao julgamento exclusivo da Comissão Organizadora do Concurso Cultural.

3.9. Os participantes autorizam, desde já, automática e independentemente de qualquer outro tipo de formalização e/ou assinatura, a divulgação gratuita dos seus dados, em quaisquer canais de comunicação e mídia externa, no Brasil e no Exterior, tais como, mas não exclusivamente, jornais, revistas, televisão, internet, mídia exterior e outros, pelo período de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado do concurso.

3.10. Este Regulamento completo está disponível no site do Mendes Plaza Hotel.

3.11. A participação no Concurso Cultural implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus itens, bem como do presente Regulamento.

3.12. Todas as informações e/ou documentos apresentados pelos participantes devem ser corretos e verídicos.